

PORTARIA Nº 883/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4144, de 07/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
161562	Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues	16/02/2024 a 15/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
8211	Debora Ribeiro Dos Santos	09/12/2023 a 08/12/2024	10/12/2025 a 3/12/2025	
125423	Raudecio Sebastiao Dos Santos	09/09/2024 a 08/09/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
70635	Yuri Jose Oliveira	15/02/2023 a 14/02/2024	-----	15/12/2025 a 29/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral